

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2018 - Edição 1820 - Data 07/08/2018 - Página 141 / 172

PORTARIA Nº 129 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Exonera o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Exonerar o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

Matrícula	Nome completo	Função	Unidade	Data de Admissão	Data de Desligamento
986	CRISTIAN FERNANDO DE FREITAS	Técnico em Enfermagem ESF - 40hs	UBS União	02/01/2018	02/08/2018
628	FERNANDA APARECIDA DIETRICH PINTO DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	UBS Mathias Velho	01/05/2015	01/08/2018
1022	CAMILA GONÇALVES DA LUZ POZIOMCZYK	Médico Veterinário- 24hs	UBEA	26/03/2018	29/07/2018
1027	PAULA GHIDINI BIAZUS	Médico Generalista ESF - 40hs	UBS Harmonia	02/04/2018	28/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, seis de agosto de 2018 (06/08/2018)

Guilherme Costella
Assessor de Modernização, Gestão e Contratos